



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 23 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 088

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato	Pág. 001
Outros	Pág. 002
Portaria	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-09-23T13:25:33-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3371774894**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

**PREGÃO ELETRÔNICO N°.07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°28/2025
CONTRATO N° 144/2025**

OBJETO ADITIVO (SUPRESSÃO): REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.

O valor DO ITEM 16 (CAMINHÃO MUNK) do contrato 144/2025 passa a ser R\$ 252,56 (HORA) e não mais R\$ 672,97(HORA)

- Conforme pesquisa de preço atualizada, com o preço de mercado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Av. Luís Carvalho, S/N, município de São João do Piauí – PI, representada neste ato pelo secretário Francisco José .

CONTRATADO: JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 36.003.255/0001-55, Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos/PI, neste ato representado pela Sra. Mayara Costa Souza.

São João do Piauí, 23 de setembro de 2025.

Ana Marcia Coelho
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F337177489F**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ERRATA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO-VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2024
CONTRATO nº 169/2024

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** inscrita na CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, estabelecida na Av. Cândido Coelho, S/N, representada neste ato por sua Secretária Sra. Juliana Rodrigues de Sena Araújo.

LÊ-SE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47**, estabelecida na Trav. Raimundo Porto, S/N-ALTO SERTANEJO-SÃO JOÃO DO PIAUI-PI, neste ato representado por sua Secretária Juliana Rodrigues de Sena Araújo, portadora do CPF nº 849.119.993-49.

CONTRATADA: **M. D DE M. ROCHA- ME** inscrito com CNPJ: 27.443.538/0001-27, situada na Rua Luiz Ribeiro, 192-Centro-Caracol-PI, neste ato representado pelo Sr. Marcos Dias de Miranda Rocha .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO E MADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DÀ SECRETARIAS DE SAUDE , EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIARIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI.

ADITIVO DE VALOR: O presente termo tem como objeto aditivar em 24,50% (quarenta e sete, cento e vinte e oito por cento) sobre o valor do contrato atual, equivalente ao acréscimo de R\$ 39.474,22 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) ao valor total do contrato, nos mesmos moldes originários.

PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0002.2046; 08.245.0009.2049; 08.245.0009.2051; 08.304.0009.2059. 08.245.0009.2098, 08.243.0009.2047, 08.245.0009.2055, 08.242.0009.2094, 16.482.0011.1014, 08.244.0009.2057; 08.122.0009.2060;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 500, 660, 661.

São João do Piauí, 12 de setembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3335DC7E62****PORTARIA nº 321/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

NOMEAR,

JULIANA CORLETO, CPF nº 304.810.938-26, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 1º. A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/04/2025, ficando revogada a Portaria nº 296/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 22/09/2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3335DC7E6D****PORTARIA nº 322/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÓE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

EXONERAR,

JULIANA CORLETO, CPF nº 304.810.938-26, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 1º. A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025, ficando revogada a Portaria nº 317/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 22/09/2025.


EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3335DC7E78****PORTARIA nº 323/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO PROCON MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

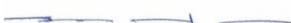
NOMEAÇÃO,

JULIANA CORLETO, CPF nº 304.810.938-26, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento ao Público do Procon Municipal.

Art. 1º. A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025, ficando revogada a Portaria nº 318/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 22/09/2025.


EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3371774876**

Portaria 287-A/2025

São João do Piauí, 28 de agosto de 2025

O Prefeito Municipal de São João do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.50, inciso IV da Lei Orgânica do Município combinado com os artigos 2º e 3º da Lei 439/2020 de 19 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados (Titulares e Suplentes), com suas respectivas representações, para compor o quadro de Membros do Conselho Municipal de Educação do município de São João do Piauí, Estado do Piauí, para o mandato que comprehende o quadriênio 2025/2029.

Representantes do poder Executivo Municipal

Nome	Representação	Documento	Membro
Joana D'arc Ferreira Gomes - Presidente	Executivo	805.471.923-04	Titular
Emanuel Moura Costa	Executivo	046.171.743-38	Titular
Joelma Nascimento da Silva Sousa	Executivo	042.178.123-88	Titular
Zildene Paes Soares	Executivo	052.751.033-52	Suplente
Janaína Raimunda Monteiro de Sousa	Executivo	045.158.163-65	Suplente
Mauricéia Raimunda Monteiro de Sousa	Executivo	052.440.293-04	Suplente

Representante das Instituições Particulares de Educação Infantil

Nome	Representação	Documento	Membro
Sandra Maria Santos da Silva	Instituição privada	396.606.483-91	Titular
Cynara Damasceno Carvalho e Sousa	Instituição privada	724.381.263-53	Suplente

Representante do Conselho Tutelar

Nome	Representação	Documento	Membro
Iolete Maria Lins Magalhães Porto	Conselho Tutelar	394.694.683-68	Titular
José de Aquino Gomes Filho	Conselho Tutelar	046.644.443-79	Suplente

Representante de Pais das Escolas Públicas Municipais

Nome	Representação	Documento	Membro
Karla Patrícia Mendes Ribeiro da Silva	Pais	051.926.813-03	Titular
Clarise Gomes Pereira	Pais	024.545.943-07	Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3371774876****Representante de Pais das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada**

Nome	Representação	Documento	Membro
Carlúcia da Paixão Melo	Pais	876.986.173-00	Titular
Márcia Maria Pereira Rodrigues	Pais	966.907.123-20	Suplente

Representante dos Trabalhadores em Educação das Escolas Públicas Municipais

Nome	Representação	Documento	Membro
Osvaldo de Araújo Rodrigues (Vice-Presidente)	Sindicato	811.469.903-59	Titular
Walter Félix da Silva	Sindicato	021.898.693-90	Suplente

Representante dos Trabalhadores em Educação das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada

Nome	Representação	Documento	Membro
Flordinice Assis da Silva	Instituição Privada	823713.773-68	Titular
Cilene Nunes Soares Jericó	Instituição Privada	012.138.843-30	Suplente

Ednei Modesto Amorim
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3371774880****PORTARIA nº 324 /2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 029/1997,

CONSIDERANDO que o Fundo de que trata a Lei Municipal nº 029/1997, está vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a qual compete gerenciar o Fundo, conforme art. 2º, da Lei citada acima,

CONSIDERANDO que a presente Portaria não tem reflexos financeiros,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear YNAIARA COELHO MOREIRA, CPF nº 014.594.423-93, Secretária Municipal de Saúde, como gestora do Fundo Municipal de Saúde de São João do Piauí.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 22/09/2025.


EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F337177488B****PORTARIA nº 325 /2023, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O ESTADO DO PIAUÍ, LOTADO NO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, PELO PRAZO DE 01 (um) ANO, PODENDO SER RENOVADA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO expediente oriundo do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, Ofício nº 1528/GOV-PI/SCGG/SEG/DIATOS, em que encaminha deliberação contida nos autos do Processo SEI nº 00012.019662/2025-81em que solicita seja concedida renovação da cessão com ônus para o Estado do Servidor Municipal, JOÃO FELIPE FERREIRA COSTA BENTO, Matricula nº 115191, CPF nº 035.939.563-57, lotado no cargo de Enfermeiro;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 104, I, e §1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal,

CONSIDERANDO que embora o Ofício nº 1528/GOV-PI/SCGG/SEG/DIATOS seja datado de 15/05/2025 o mesmo somente foi assinado pelo Excelentíssimo Governador e enviado a esta municipalidade em 05/09/2025, resolve:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal JOÃO FELIPE FERREIRA COSTA BENTO, Matricula nº 115191, CPF nº 035.939.563-57, lotado no cargo de Enfermeiro, para prestar serviço junto ao Estado do Piauí, lotado no Hospital Regional Tibério Nunes, pelo prazo de (01) ano, podendo ser renovada.

Art. 2º. O ônus da cessão é do órgão requisitante/cessionário, podendo o município, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025, haja vista que o próprio Ofício nº 1528/GOV-PI/SCGG/SEG/DIATOS faz referência ao exercício 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 23 de setembro de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255